



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

02ª Promotoria de Justiça de Iranduba

Nº MP: 06.2025.00000372-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Iranduba, pelos Promotores de Justiça Dr. Gerson de Castro Coelho e Dr. Leonardo Abinader Nobre, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II, c/c art. 127, *caput*, da Constituição Federal de 1988; Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público; Resolução n.º 006/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas, para instruir o Procedimento Administrativo nº 09.202600000481-7 e Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000482-8, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba; inquérito civil nº 06.2025.00000372-5, da 2ª Promotoria de Justiça de Iranduba, e dar amparo aos membros do Ministério Público que atuam nas áreas da educação, saúde e meio ambiente, tornam público que será realizada Audiência Pública para discutir a temas ligados ao transporte escolar, estrutura das unidades educacionais, direito à alfabetização (creches e educação infantil), meio ambiente, especialmente os resíduos sólidos do município e melhorias na estrutura e funcionamento do Hospital Hilda Freire e unidades de saúde de Iranduba.

A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida por membros do Ministério Público do Estado Amazonas, por meio das Promotorias de Justiça de Iranduba.

O objetivo é debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa e referentes a questões ligadas as áreas do meio ambiente, saúde, educação, infância e juventude no município de Iranduba, objetivando esclarecimentos que orientem, sustentem e fundamentem a atividade do Ministério Público do Amazonas, e permitam as manifestações dos interessados a respeito dos seguintes pontos: **1) transporte escolar; 2) estrutura das unidades educacionais; 3) direito à alfabetização (creches e educação infantil); 4) meio**

Avenida Rio Madeira. S/N, Centro, Iranduba-AM - CEP 69415-000
Telefone: (92) 3367-2874, E-mail: 02promotoria.ira@mpam.mp.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

02ª Promotoria de Justiça de Iranduba

ambiente, especialmente os resíduos sólidos do município e 5) melhorias na estrutura e funcionamento do Hospital Hilda Freire e unidades de saúde de Iranduba.

A audiência será realizada no dia **11/03/2026, na Quadra Poliesportiva Josué Araújo de Almeida, e terá início às 09 horas**, com duração de três horas, prorrogável por mais 30 minutos, a critério da Presidência, e será aberta a qualquer pessoa, que poderá fazer uso da palavra, respeitada a ordem de inscrição e o limite temporal estabelecido, no evento, pela Presidência da Mesa, condicionado ao número de interessados, e observado o limite de tempo para o término da audiência.

A audiência será dividida em duas partes. Na primeira será realizada uma breve exposição pelas autoridades participantes, com tempo de até 15 minutos para cada, prorrogável por mais 5 minutos, a critério da Presidência da mesa. A segunda parte será aberta para a participação dos inscritos, observado o tempo fixado para cada manifestação, limitado ao tempo final da audiência.

A inscrição será realizada mediante o preenchimento da ficha constante do Anexo I deste Edital, a qual deverá ser enviada para o endereço eletrônico **01promotoria.ira@mpam.mp.br** e **02promotoria.ira@mpam.mp.br**, até a data de 10/03/2026.

Qualquer interessado(a) poderá protocolar documentos e/ou requerimentos por escrito, diretamente com a Presidência da mesa no dia da audiência, que serão despachados ou juntados ao presente procedimento, bem como, substituir sua exposição oral por escrito, que deverá descrever sucintamente ao final de sua ficha de inscrição, hipótese que será lida pelo(a) servidor(a) do Ministério Público.

Ficam designados os Assessores Mircelene Neves Souza e Dreyfus Oliveira Vieira, lotados na 1a e 2a Promotorias de Justiça de Iranduba, respectivamente, para secretariarem os trabalhos no dia da audiência pública,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

02ª Promotoria de Justiça de Iranduba

bem para lavrarem a respectiva ata circunstanciada, que deverá ser concluída em cinco dias após a audiência, nos termos do artigo 62, da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do CNMP.

A ata deverá ser encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça para afixação na sede da unidade e publicação no sítio eletrônico do Ministério Público, nos termos art. 4º, § 2º, da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do CNMP, e artigo 62, § 1º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021.

Deverá, ainda, ser providenciada a sua publicação por extrato, na sede desta Promotoria de Justiça, nos termos do artigo 62, § 2º, da Resolução nº 1.342/2021 CPJ, de 1º de julho de 2021.

Ficam designados os servidores Regina Rodrigues, Regina Reis e Sérgio Vasconcelos, lotados no Ministério Público do Iranduba, para auxiliarem na secretaria dos trabalhos, em especial na organização dos interessados em se inscrever na audiência pública e preenchimento da ficha de inscrição, bem como na organização de lista de presença, ficando, ainda, responsável pela expedição de eventuais declarações de comparecimento para fins de justificativa de ausência no trabalho, devendo ser elaborada e entregue ao interessado quando deixar as dependências do auditório, com indicação do horário de chegada e saída.

As opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta, terão caráter consultivo e não vinculante, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do CNMP.

Os casos omissos serão decididos pela Presidência da mesa, no dia da audiência.

O presente Edital deverá ser publicado no DOMPE, no *site* do Ministério Público, e nos perfis institucionais do MPAM nas redes sociais, bem como afixação na sede das Promotorias de Justiça de Iranduba, em obediência ao art. 3º, da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do CNMP.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

02ª Promotoria de Justiça de Iranduba

Iranduba/AM, 26 de fevereiro de 2026.

Gerson de Castro Coelho

Promotor de Justiça Titular da 1a. Promotoria de Iranduba

Leonardo Abinader Nobre

Promotor de Justiça Titular da 2a Promotoria de Iranduba